



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 179/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor da servidora “MARILENE TEIXEIRA MATIAS FELIPE””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem perícia em favor da servidora Sra. MARILENE TEIXEIRA MATIAS FELIPE, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com remuneração base referente o período de 30 (trinta) dias de afastamento, sendo início a partir de 06/10/2016 e termino em 04/11/2016, conforme processo do PREVI-LIDER n° 80/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 13 de outubro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider